



LEI ORDINÁRIA Nº 741

de 26 de agosto de 1993

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COXIM, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COXIM, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Herculano Pena, s/nº Coxim- MS., que tem como objetivo social, administrar a coleta, reciclagem, industrialização e comercialização de todo o lixo produzido em Coxim e região.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/08/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 741/1993 - 26 de agosto de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em